



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas  
(MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROC n.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Instaurar processo administrativo para a de apurar o descumprimento das disposições contidas no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Sexta, do Convênio nº 001/2020.

## NOTIFICADA - FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

Através do presente EDITAL O MUNICÍPIO DE ALFENAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, com endereço na Praça Dr. Fausto Monteiro, n.º 54 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas/MG neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. FÁBIO MARQUES FLORENCIO, com endereço profissional na sede desta municipalidade, vem, por intermédio de seu Secretário Municipal de Saúde, **NOTIFICAR** a pessoa acima mencionada, para que querendo, no prazo de 30 (dez) dias, contados da publicação deste, apresente, querendo, DEFESA sobre os fatos, informações e documentos articulados no processo administrativo em epígrafe sob pena de declaração de irregularidade de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS – Saúde) e recebimento indevido de Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC). Advertimos que a não apresentação de defesa, ou sua apresentação tardia, implicará na adoção das sanções decorrentes da pena de revelia e confesso.

Fica Vossa Senhoria, também notificada de que, no mesmo prazo acima, deverá, querendo, arrolar as provas que pretende produzir, indicando o nome e endereço de eventuais testemunhais, bem como acostar toda prova documental sob pena de perda/renúncia da prova.

Informamos, ainda, que o processo administrativo em epígrafe encontra-se a disposição, com vista aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Praça Dr. Fausto Monteiro, n.º 68 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas/MG sendo que o protocolo de eventual petição deverá ser efetuado, em



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas  
(MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

tempo hábil, no mesmo local (protocolo geral da Prefeitura) de segunda a sexta-feira, no período das 12:00 às 18:00 horas.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e estima.

Alfenas, 30 de janeiro de 2023.

TÚLIO LIMA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 13 / 02 / 23 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.